



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 0121 (CENTO E VINTE E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PROAC.....008

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....009

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CCM, CMN, RFR/PURO, TIC, CMF, NDC, MTC, GQO, GCV, RIR/RFR/PURO, MFE, MPT, TAR.....010

SEÇÃO III

PARTE 1

PORTARIA, DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP, CUV, CUR.....022

SEÇÃO IV

EDITAIS

ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PGCA.....097

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.....098

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DO ESC.....100

PROGRAMA DE MONITORIA DO PURO.....102

CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA.....105

CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA.....115

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

Parte 1:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002189/08-41

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

PARTÍCIPES: Repsol YPF Brasil S.A. e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Desenvolvimento pelas Partes de projetos envolvendo pesquisas e desenvolvimento de tecnologias relacionadas à prospecção, exploração, processamento e usos do petróleo e do gás natural e de energias renováveis.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

DATA: 27 de março de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA** e **ERIC CIONI COUTO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor da Repsol YPF Brasil S.A., **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 38.040 de 25 de abril de 2008**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.002819/08-88,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 2 , ocupado por **HILDA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 223386, código de vaga nº. 234621, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **02.09.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.076, de 30 de abril de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº. 23069.003848/08-67.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO DO ESTÁGIO
1488735	ADINELSON ESTEVES DOS SANTOS	Técnico de Laboratório	14.03.2008
1459659	ANA CRISTINA SÓLON WERNECK SILVA	Músico	13.07.2007
1486842	BRYAN MARINHO HALL	Assistente em Administração	04.03.2008
1493116	CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA	Assistente de Laboratório	30.03.2008
1488709	CARLA VALÉRIO CARDOSO	Secretário Executivo	14.03.2008
1461844	GABRIELA CRISTIANE SEPÚLVEDA BRITO	Músico	20.07.2007
1461807	HAROLDO STEPHEN EMERT	Músico	09.08.2007
1488731	IELVA RODRIGUES VALVERDE DE MAGALHÃES	Secretário Executivo	14.03.2008

1459987	JULIANA BARBOSA PIRES FERNANDES	Músico	15.07.2007
1488700	MARCOS JOSÉ REIS CAMPOS	Músico	10.03.2008
1486868	PIERRE GUEDES BREDEL	Músico	08.03.2008
1491585	PRISCILA MARTINS VIANA	Músico	29.03.2008
1486849	RAUL MARTINHO SÁ DE OLIVEIRA	Músico	09.03.2008
6307733	RITA APARECIDA JANUÁRIO	Técnico em Assuntos Educacionais	10.03.2008
1488722	RODRIGO PAES BAPTISTA OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	17.03.2008
1460439	WALTER JUNIO DA SILVA VIEIRA	Músico	30.07.2007

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.080 de 06 de maio de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
OMAR MOTE ABOU MOURAD	MCG	310900

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.081 de 06 de maio de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ADINA DO AMARAL LIMA	MOT	307382
ALBINO FONSECA JÚNIOR	FAC. ODONTOLOGIA	1345735
AMAURI FAVIERI RIBEIRO	FAC. ODONTOLOGIA	1581360
ANITA FREITAS NOVAES	MOC	306459
CIDNEI DE SOUZA MESQUITA	HUAP	305914
CLAUDIO P. FERNANDES	FAC.ODONTOLOGIA	1581228
ELIZABETH DE AGUIAR MEDEIROS	HUAP	305582
ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA	FAC. ODONTOLOGIA	1581666
MARCOS DE O . BARCELEIRO	FAC. ODONTOLOGIA	1580928
MARIA DA C. C. DA GRAÇA	HUAP	307612
MARIA ISABEL B. VALENTE	FAC. ODONTOLOGIA	2210405
TANIA MARIA N. ALENQUER	HUAP	308864
WANTUIL RODRIGUES A. FILHO	FAC. ODONTOLOGIA	1580628

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.082 de 06 de maio de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
LUDMILA PINHEIRO COSTA	INSTITUTO DE QUÍMICA	1076971

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.083 de 06 de maio de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- **Excluir** da Portaria nº. 36.687, de 26 de março de 2007, que concedeu o REAJUSTE DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, para o Grau Máximo, ao servidor **CIDNEI DE SOUZA MESQUITA**, com lotação no HUAP, Matrícula SIAPE nº. 305914.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.084 de 06 de maio de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE:

1- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a servidora a seguir relacionada, por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA	FAC. DE FARMÁCIA	304750

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº. 003 de 5 de maio de 2008.

O Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1- **Constituir** Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar e operacionalizar a estrutura de gestão de estágios e o SAE - Sistema de Administração de Estágios pela PROAC no âmbito da UFF – Universidade Federal Fluminense.

2- **Designar** para compor o GT os seguintes técnicos e professores:

- **LUIZ FLÁVIO MAIA MCHADO**, mat. SIAPE nº 0304452, Professor Adjunto IV, (Presidente);

- **RONALDO PESSANHA POMBO**, mat. SIAPE nº 0307671, Professor Adjunto IV;

- **ANA MARIA DA ROCHA FARIA**, mat. SIAPE nº 0303784, Professor Adjunto;

- **EVEREST MONTE MACHADO MATHIAS CASTRO**, mat. SIAPE nº 0307098, Professor Adjunto IV;

- **CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES**, mat. SIAPE nº 2114017, Professor Adjunto;

- **ROBSON MAIA FRANCO**, mat. SIAPE nº 0307979, Professor Associado I;

- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, mat. SIAPE nº 2336133, Professor Assistente;

- **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, mat. SIAPE nº 0303850, Professor Adjunto IV;

- **WALDILÉA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 0755197, Assistente em Administração;

- **SÔNIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE nº 304542, Contador;

- **MARIA ISABEL MANSUR DA SILVA**, mat. SIAPE nº 1467018, Assistente em Administração;

3- A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 74/08.

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº.: 23069.002632/2008-84

INTERESSADO: JULIANA JOAQUIM GOMES

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 30.04.2008.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.002632/2008-84, concedo a servidora **JULIANA JOAQUIM GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1474834-6, lotado no Departamento de Difusão Cultural, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/05/2008, **pelo prazo de 03 (três) anos**, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 75/08.

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº.: 23069.030586/2008-11

INTERESSADO: JOSE ROBERTO DO RIO NEVES

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 30.04.2008.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.030586/2008-11, concedo ao servidor **JOSE ROBERTO DO RIO NEVES**, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº. 1084373, lotado no Departamento de Odontoclínica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 14/04/2008, **pelo prazo de 03 (três) anos**, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM. Nº 26 de 05 de maio de 2008.

EMENTA: Alteração de lotação.

O Presidente do Grupo de Trabalho de “Transferência das atribuições dos Centros Universitário para as Unidades e Coordenações de Ensino”, em nome de seus membros (Portaria 37.682, de 27/12/07), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **JESSE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 03050211, do Centro de Ciências Médicas para o Instituto Biomédico.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR/PURO, Nº. 02 de 23 de abril de 2008.

O Diretor da Faculdade Federal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da carreira do magistério superior e o discente, abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para estudo e elaboração de **Critério de Deslocamento dos alunos do Curso 31 matriculados no PURO para o Curso 60**, em um prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta ordem de serviço:

1. **SILVANA ROSSETO** (SIAPE 1333577)
2. **DANTE CORBUCCI FILHO** (SIAPE 0302521)
3. **DIEGO ALENCAR DOS SANTOS MELO** (205.31.109).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ÁUREO GUILHERME MENDONÇA
Diretor da Faculdade Federal de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 02 de 23 de abril de 2008.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos do Processo de escolha da nova direção do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas

A **Diretora da Faculdade de Nutrição** no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista Resolução 185/91 do CUV,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **Constituir** Comissão Eleitoral para no prazo de 30 dias, promover a consulta com vistas à escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas – gestão: 2008/2009, composta pelos seguintes membros:

Professora **PATRÍCIA HENRIQUES**, matrícula SIAPE 1552010 e Professora **ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY**, matrícula SIAPE 6312322, discente **EDUARDO LUCENA VIANNA DOS SANTOS**, matrícula 105.09.032-2 e discente **EVELYNE FLORIDA LOBATO**, matrícula, 204.09.057-8, funcionário técnico - administrativo **FAUSTO MÁRIO PEDRO**, matrícula SIAPE 0304118 e funcionária técnica-administrativa **LILIA MARIZA MORONE LEITE DA SILVA**, matrícula SIAPE 030891-5.

Artigo 2º. - A Presidência da Comissão caberá à Prof^a. Patrícia Hernriques.

Artigo 3º. - Esta DTS entra em vigor nesta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 02 de 16 de abril de 2008.

O **Diretor do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar JOSÉ RAPHAEL BOKEHI**, Professor Adjunto, SIAPE 0986728-6, Coordenador de Estágios do Curso de Graduação em Ciência da Computação, com a incumbência de avaliar e, se observada a conformidade com as normas vigentes para tal, assinar contratos de estágio supervisionado dos discentes do referido Curso.

2- **Esta** designação não corresponde à Função Gratificada ou Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 03 de 09 de abril de 2008.

EMENTA: Designação de Coordenador da Coordenação de Estágio da Faculdade de Farmácia

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições e cumprindo decisão do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar DÉBORA OMENA FUTURO**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 1352177-1, como Coordenadora da Coordenação de Estágio da Faculdade de Farmácia.

2- **Esta** designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DÉBORA OMENA FUTURO
Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NDC, Nº. 04 de 29 de abril de 2008.

EMENTA: Recomendações para o preenchimento das Guias de Remessa de Documentos ou Processos - GRDP

A Diretora do Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - **Instituir** Determinação de Serviço para normalizar o preenchimento das Guias de Remessa de Documentos ou Processos – GRDP, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

II - Recomendar que todas as GRDP sejam preenchidas conforme as seguintes instruções:

- Numeradas de acordo com a ordem numérica de cada Setor/Departamento/Unidade;
- Preencher o campo remetente e destinatário (DE: PARA:), com letra legível;
- Nº. de Ordem – corresponde ao número de itens relacionados;
- Número – este campo deve ser preenchido com o número do documento (memorando, ofício, processo, etc.);
- Referência – assunto e outros dados explicativos referentes ao documento;
- Apensados – quando houver documentos/processos anexados ou apensados;

- Assinatura do Remetente – a rubrica deve ser acompanhada do carimbo, contendo a data e a hora da remessa do documento. Quando o servidor não possuir carimbo, esta deve ser clara e legível;
- Recibo - a rubrica deve ser acompanhada do carimbo, contendo a data e à hora do recebimento do documento. Quando o servidor não possuir carimbo, esta deve ser clara e legível;
- Número de cópias – a GRDP deve ser expedido em 3 (três) vias quando encaminhadas via Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, Nº. 02 de 30 de abril de 2008.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados para compor a banca para o processo de seleção pública simplificada para professor substituto da disciplina de Tecnologia de Cosméticos (MTC 04003).

DEO ANSELMO PINHEIRO, SIAPE nº. 6305591-0 (Titular);
CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO, SIAPE nº. 1038452-8 (Titular);
THELMA DE BARROS MACHADO, SIAPE nº. 1478583 e.
ESTELA MARIS FREITAS MURI, SIAPE nº. 1478461(Suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 002 de 15 de abril de 2008.

EMENTA: Instituição da Comissão de Coordenação das Disciplinas Experimentais do GQO e designação de seus membros.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Instituir** a Comissão de Coordenação das Disciplinas Experimentais do GQO.

2- **Designar** para sua composição os professores **NELSON ANGELO DE SOUZA** – SIAPE 0306199-9, **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** - SIAPE nº 0307635-0, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** - SIAPE nº. 0310364-1, **ROSALY SILVEIRA DA SILVA** – SIAPE nº. 0311564-9 e **LUCI MARTINS VIANA** - SIAPE nº. 0302913-1.

3- Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 003 de 15 de abril de 2008.

EMENTA: Altera a composição da Comissão Permanente de Bens Patrimoniais do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da Comissão Permanente de Bens Patrimoniais do Departamento de Química Orgânica a professora **ROSALY SILVEIRA DA SILVA** – SIAPE nº. 0311564-9 (presidente), a professora **THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELLOS** – SIAPE 2299616-7 e a funcionária **ROSANNA STROLLA VALITUTTO** - SIAPE nº 0304264-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 03 de 28 de abril de 2008.

EMENTA: Designação de serviço

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ELIANNE IVO BARROZO**, matrícula SIAPE 1215378, responsável por toda parte Audiovisual do Depto. de Cinema e Vídeo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Diretora do Instituto de Arte & Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 04 de 22 de abril de 2008.

A Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 - **Designar** as Professoras **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, matrícula SIAPE 1549197, **VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO**, matrícula SIAPE 1110432 e **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, matrícula SIAPE 1548170, para sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria em Enfermagem na Saúde da Mulher I e Enfermagem na Saúde do Idoso e Adulto I, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do PURO.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 05 de 29 de abril de 2008.

A Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – Tornar público o edital do Processo Seletivo de Monitoria/2008 dos seguintes Projetos de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do PURO:

- . Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança/Adolescente I
- . Enfermagem na Saúde do Adulto I

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RUSSI T. DE MELLO

Substituta da Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 05 de 03 de abril de 2008.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**, Matrícula SIAPE 1475857-1, como coordenadora do Programa de Monitoria do ano de 2008, da Disciplina Fundamentos de Enfermagem II, Projeto MFE102 – Fundamentos de Enfermagem II.

2- **Esta** indicação não corresponde a cargo ou função remunerada/gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES

Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 06 de 03 de abril de 2008.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, Matrícula SIAPE 1114354, como coordenadora da Disciplina “Fundamentos de Enfermagem II”, no 1º semestre de 2008.

2- **Esta** indicação não corresponde a cargo ou função remunerada/gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 07 de 03 de abril de 2008.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **SONIA MARA FARIA SIMÕES**, Matrícula SIAPE 6626411-1, como coordenadora da Disciplina “Fundamentos de Enfermagem I”, no 1º semestre de 2008.

2- **Esta** indicação não corresponde a cargo ou função remunerada/gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 08 de 03 de abril de 2008.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO**, Matrícula SIAPE 0311787-1, como coordenadora do Programa de Monitoria do ano de 2008, da Disciplina Fundamentos de Enfermagem I, Projeto MFE002 – Fundamentos de Enfermagem I: Uma Atuação Enfocando os Laboratórios.

2- **Esta** indicação não corresponde a cargo ou função remunerada/gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 09 de 03 abril de 2008.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **SIMONE CRUZ MACHADO**, Matrícula SIAPE 3163074-9, como coordenadora do Programa de Monitoria do ano de 2008, da Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II, Projeto MFE001 – Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II.

2- **Esta** indicação não corresponde a cargo ou função remunerada/gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 10 de 03 de abril de 2008.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES**, Matrícula SIAPE 0308555-3, como coordenadora do Programa de Monitoria do ano de 2008, da Disciplina de Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I, Projeto MFE101 – Professor e Monitor Compartilhando da Experiência de Ensino/Aprendizagem.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada/gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 11 de 05 de maio de 2008.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a partir desta data a DTS nº. 03/2008 de 01/04/2008.

2- **Designar** as docentes, **SIMONE CRUZ MACHADO** matrícula SIAPE 3163074-9, **ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO** matrícula SIAPE 6304385-7, **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM** matrícula SIAPE 1081203-1 como titular e **MIRIAN MARINHO CHRIZÓSTIMO** matrícula SIAPE 6307531-7, como suplente, para sobre a presidência da primeira, constituírem Banca de Seleção para Programa de Monitoria/2008, do Projeto Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 07 de 30 de abril de 2008.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **AMANDA DE LIMA TEIXEIRA**.

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes, **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº. 0311607, **PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO**, matrícula SIAPE nº. 0312320, e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº. 0303850, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “O papel das apolipoproteínas no processo de aterosclerose.”, de autoria da aluna **AMANDA DE LIMA TEIXEIRA**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 202.16.131-4, orientada pela Professora **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE nº. 0311470.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 08 de 30 de abril de 2008.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **LEANDRO LOPES DA SILVA GALDIANO**.

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes, **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº. 0311607, **EVELYN KAHN**, matrícula SIAPE nº. 307966, e **ANDRÉA ALICE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1210166, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “Implantação das Técnicas de Citogenética no Hospital Universitário Antônio Pedro X Síndrome de Turner: A Teoria Aplicada na Prática Clínica.”, de autoria do aluno **LEANDRO LOPES DA SILVA GALDIANO**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 202.16.170-3, orientado pela Professora **HYE CHUNG KANG**, matrícula SIAPE nº. 1352842.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 016 de 17 de abril de 2008.

EMENTA: Designa Nova Titularidade para o Comitê de Pesquisa PROPP/PIBIC 2007-2008.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Professora **SÔNIA MARIA TADDEI FERRAZ** a titularidade no Comitê de Pesquisa PROPP/PIBIC.

2- A presente designação foi aprovada em Reunião Ordinária do Departamento, realizada em 13/06/2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BIENENSTEIN
Chefe do Departamento de Arquitetura
da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

SEÇÃO III

PORTARIA CEP Nº. 002 de 09 de abril de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno e considerando a Decisão CEP 212/2008,

RESOLVE:

I – **Constituir** Grupo de Trabalho visando revisar as regras adotadas no processo de Concurso Público para Magistério Superior e Médio.

II – **Designar** para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

Prof. SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 030.7097-1;

Prof. ANTONIO AMARAL SERRA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.3709-5;

Prof. LUIZ SÉRGIO DA CRUZ OLIVEIRA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.6522-6;

Prof. PAULO ROBERTO TRALES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.5903-0.

Prof.^a SUZANNA MARIA MOSS DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.3709-5;

Prof. HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS, Professor Titular, matrícula SIAPE n.º 108.0148-0;

Prof. NIVALDO AGOSTINHO LEMOS, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.7503-5.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 211/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.000657/08-43,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Contabilidade Tributária, do Departamento de Administração, Campus de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA
MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
LUIS DOS SANTOS LINS
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALVES
LORILDO ALDO STOCK

SUPLENTE

RODRIGO VILELA
JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 212/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho visando revisar as regras adotadas no processo de Concurso Público para Magistério Superior e Médio.

Sala das Reuniões, 09 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 213 a 224/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 213/08.

Professor **DILVANI OLIVEIRA SANTOS**, lotado no Departamento de Biologia Celular e Molecular, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Estudio Morfológico de la interacción de Mycobacterium leprae com macrófagos humanos derivados de sangre periférica en la presencia de L-name”, do “XI Congreso Argentino de Ciencias Morfológicas”, a realizar-se em Córdoba, Argentina, **durante o período de 13 a 17 de maio de 2008. (Processo n.º 23069.002945/08-32);**

DECISÃO N.º 214/08.

Professor **JORGE JOÃO ABRÃO**, lotado no Departamento de Geoquímica, para que possa participar do “10º Symposium Internacional de l’Eau”, a realizar-se em Cannes e cumprir programa de intercâmbio científico, na França, **durante o período de 22 de junho a 06 de julho de 2008. (Processo n.º 23069.002949/08-11);**

DECISÃO N.º 215/08.

Professora **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, lotado no Departamento de Ciência da Informação, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados “Um estudo das relações conceituais para Ontologias de domínio” e “Princípios para a modelização de domínios de conhecimento: uma perspectiva interdisciplinar”, da “7ª Conferência Iberoamericana em Sistemas, Cibernética e Informática (CISCI 2008)”, a realizar-se em Orlando, nos Estados Unidos da América, **durante o período de 27 de junho a 04 de julho de 2008. (Processo n.º 23069.003198/08-50);**

DECISÃO N.º 216/08.

Professora **MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO**, lotada no Departamento de História, para que possa: a) participar do seminário internacional “El Mundo de los Virreyes: dimensiones institucionales y universos simbólicos”, em Barcelona, Espanha; b) participar, apresentando o trabalho intitulado “L’Intendance Générale de Police de la ville de Rio de Janeiro, capitale de la Monarchie et de l’Empire portugais (1808-1820)”, das jornadas de estudos “Polices et savoirs policiers (XVIIIe-XIXe siècle). Europe méridionale, espaces coloniaux (Amérique du Sud)”, na Maison Méditerranéenne des Sciences de l’Homme, em Aix en Provence, França; e c) realizar pesquisa nos Archives d’outre-Mer, em Aix en Provence, França, **durante o período de 26 de maio a 09 de junho de 2008. (Processo n.º 23069.003320/08-98);**

DECISÃO N.º 217/08.

Professor **JULIO CÉSAR STACCHINI DE SOUZA**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, realizando visita à University of Strathclyde e participar da “16th Power Systems Computation Conference – PSCC2008”, em Glasgow, Escócia, **durante o período de 30 de junho a 19 de julho de 2008. (Processo n.º 23069.010423/08-12);**

DECISÃO N.º 218/08.

Professor **ÉLSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Surge Pressure Analysis for Bijupira and Salema Water Injection System”, da Offshore Technology Conference – 2008”, a realizar-se no Texas, Estados Unidos da América, **durante o período de 03 a 09 de maio de 2008. (Processo n.º 23069.010446/08-19);**

DECISÃO N.º 219/08.

Professor **EWANDRO JOSEPHSON RIBEIRO**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para que possa participar do “Spineweek 2008”, a realizar-se em Genebra, Suíça, **durante o período de 24 de maio a 04 de junho de 2008. (Processo n.º 23069.030427/08-17);**

DECISÃO N.º 220/08.

Professor **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA**, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para que possa participar, apresentando 03 (três) trabalhos do “108th Annual Meeting of American Society for Microbiology”, a realizar-se em Boston, Estados Unidos da América, **durante o período de 28 de maio a 08 de junho de 2008. (Processo n.º 23069.030436/08-08);**

DECISÃO N.º 221/08.

Professora **MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE**, lotado no Departamento de Planejamento em Saúde, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Ensinando a mulher a ser mãe: medicina, maternalismo e imprensa feminina no Brasil”, do “XIV Congreso de la Sociedad Española de História de la Medicina (SEHM)”, a realizar-se em Granada, Espanha, **durante o período de 06 a 16 de junho de 2008. (Processo n.º 23069.030488/08-76);**

DECISÃO N.º 222/08.

Professor **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar, da “68th Annual Scientific Sessions – American Diabetes Association”, a realizar-se em San Francisco, Estados Unidos da América, **durante o período de 05 a 11 de junho de 2008. (Processo n.º 23069.030513/08-11);**

DECISÃO N.º 223/08.

Professor **GISÁLIO CERQUEIRA FILHO**, lotado no Departamento de Ciência Política, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Fundamentalismo Religioso e a obra “Moisés e o Monoteísmo, de Sigmund Freud”, do “Annual Meeting of the Research Committee in Sociology of Law (RCSL)”, a realizar-se em Milão, e cumprir programa de intercâmbio científico, na Itália, **durante o período de 03 a 17 de julho de 2008. (Processo n.º 23069.040874/08-76); e**

DECISÃO N.º 224/08.

Professor **GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto à Université Paul Sabatier em Toulouse e à Université de Rennes, na França, **durante o período de 05 de maio a 20 de junho de 2008. (Processo n.º 23069.041045/08-19).**

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 225/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004073/08-47,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **FERNANDO NÁUFEL DO AMARAL**, lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia, **pelo período de 11 a 18 de maio de 2008**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Visualization of Description Logic Models” do “The 21st International Workshop on Description Logics – DL2008”, a realizar-se em Dresden, Alemanha.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 226/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004081/08-93,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ALEXANDRE FARBIARZ**, lotado no Departamento de Comunicação Social, **pelo período de 07 a 11 de maio de 2008**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “O Design da Leitura promovendo a leitura pela educação à distância”, do “11º Congresso Internacional de Promoción de la Lectura y el Libro”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 227/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004190/08-19,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **FABIO FRANCESCHINI MITRI LUIZ**, lotado no Departamento de Morfologia, **pelo período de 13 a 16 de maio de 2008**, para que possa participar, apresentando 03 (três) trabalhos do “XI Congreso Argentino de Ciencias Morfológicas y I Congreso Internacional de Edicación e Investigación em Ciencias Morfológicas”, a realizar-se em Córdoba, Argentina.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 228/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010489/08-02,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **ANA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, lotada no Departamento de Desenho Técnico, **pelo período de 29 de abril a 13 de maio de 2008**, para que possa participar, do “Annual WSSCC Planning Meeting”, a realizar-se em Genebra, Suíça e cumprir programa de intercâmbio científico em Portugal.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 229/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030584/08-14,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **VERA MARIA SABÓIA**, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, **pelo período de 05 a 16 de maio de 2008**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Residência em Enfermagem: um instrumento de integração ensino-serviço”, do “V Encuentro Internacional Del Grupo Tordesillas de Enfermería”, a realizar-se em Oviedo, Espanha.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.º. 230 e 231/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO – Critério CAVD, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

DECISÃO N.º 230/08.

Área de conhecimento **TEORIA SOCIAL**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. (Processo n.º 23069.003169/08-98); e

DECISÃO N.º 231/08.

Área de conhecimento **BIOLOGIA CELULAR**, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, integrante do Instituto de Biologia. (Processo n.º 23069.004067/08-90).

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 232/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando n.º 07/2008-SDB,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, do Departamento de Direito Público, para cobrir a vacância do Professor Samuel Rodrigues Barbosa.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 233/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.002605/08-10,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **LITERATURA PORTUGUESA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para cobrir a vacância da Professora Laura Cavalcante Padilha.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 234/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.002606/08-56,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para cobrir a vacância do Professor Mário César Lugarinho.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 235/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.002621/08-02,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM**, do Departamento de Cinema e Vídeo, para cobrir a vacância da Professora Hilda Machado.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 236/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040164/08-46,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, do Departamento de Arte, para cobrir a vacância da Professora **Eliane Egly Ganem**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 237/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.002604/08-67,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **PEDIATRIA**, do Departamento de Materno-Infantil, para cobrir a vacância da Professora **Tânia Borges Laurindo Azevedo**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 238/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.002640/08-21,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **CIRURGIA TORÁCICA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para cobrir a vacância do Professor **Charles Esberard Filho**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 239/08.

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.002645/08-53,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **FISIOLOGIA**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, para cobrir a vacância da Professora **Sônia Pereira Altenburg**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 240/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.002731/08-66,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **VIROLOGIA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para cobrir a vacância do Professor **Luiz Fernando do Nascimento Barros**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 241/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.002863/08-98,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **GENÉTICA ANIMAL E MELHORAMENTO ANIMAL**, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável, para cobrir a vacância da Professora **Lúcia Moreno de Souza**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 242/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002522/08-12,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Dinâmica Real, do Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JORGE JOAQUIM DELGADO GÓMEZ
ISABEL LUGÃO RIOS
LORENZO JUSTINIANO DÍAZ CASADO
MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA
MÁRIO JORGE DIAS CARNEIRO

SUPLENTE

SERGIO MARIANO LICANIC
SAMUEL SENTI
SALVADOR ADDAS ZANATA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

/ * * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 243/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002596/08-59,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: História da Filosofia Antiga, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA
DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO
FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA
CARLA COSTA PINTO FRANCALANCI
MIRIAM CAMPOLINA DINIZ PEIXOTO

SUPLENTE

PAULO SERGIO FAITANIN
IZABELA AQUINO BOCAJUVA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 244/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002602/08-78,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Psicometria e Avaliação Psicológica, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
JOSÉ HENRIQUE VALENTIM
CLÁUDIO SIMON HUTZ
CARMEM ELVIRA FLORES MENDONZA PRADO
MARÍLIA FERREIRA DELA COLETA

SUPLENTE

JOSÉ NOVAES
NILTON PINTO RIBEIRO FILHO

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 245/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002732/08-19,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Estatística, do Departamento de Estatística, integrante do Instituto do de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDGARD COELHO DE ANDRADE
LUIS GUILLERMO COCA VELARDE
FLÁVIA MARIA PINTO FERREIRA LANDIM
COSME MARCELO FURTADO PASSOS DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO MOREIRA PESSANHA

SUPLENTE

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 246/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.040802/08-29,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Relações Internacionais e Estudos Estratégicos, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
GISÁLIO CERQUEIRA FILHO
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
SAMUEL ALVES SOARES
JOÃO ROBERTO MARTINS FILHO

SUPLENTE

JORGE CALVÁRIO DOS SANTOS
CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 247/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002735/08-44,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Educação Física Escolar, do Departamento de Educação Física e Desportos, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

WALDYR LINS DE CASTRO
MARCO ANTONIO SANTORO SALVADOR
HAGIME TAKEUCHI NOZAKI
JOSÉ ÂNGELO GARÍGLIO
ANTONIO CARLOS MORAES

SUPLENTE

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR
TARCISIO MAURO VAGO

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 248/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002597/08-01,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Farmacologia, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VILMA APARECIDA DA SILVA
ELISABETH MARÓSTICA
FABIO FAGUNDES DA ROCHA
HUGO CAIRE CASTRO
FERNANDO MAURÍCIO FRANCIS ABDALLA

SUPLENTE

SONIA PEREIRA ALTENBURG
ANA LUISA PALHARES DE MIRANDA
FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 249/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002600/08-89,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Neurologia, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
WILSON MARQUES JUNIOR
JADERSON COSTA DA COSTA
FRANCISCO EDUARDO COSTA CARDOSO

SUPLENTE

JERSON LAKS
ROSA LEONORA SALERNO SOARES

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 250/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002603/08-12,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Virologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LEDY DO HORTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI
JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE
DAVIS FERNANDES FERRAIRA
ERNA GEESIAN KROON

SUPLENTE

RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA
MARCELO ALVES PINTO
MÁRCIA DUTRA WIGG

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 251/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.002782/08-98,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Obstetrícia, do Departamento Materno-Infantil, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ
FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
RITA BERNADETE GUERIOS BORNIA
ALEXANDRE JOSÉ BAPTISTA TRAJANO
MARCOS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS

SUPLENTE

RENATO DE SOUZA BRAVO
LAUDELINO MARQUES LOPES

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 252/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.030383/08-17,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Saúde Coletiva, do Departamento de Planejamento em Saúde, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
MÔNICA VILELLA GOUVÊA
RUBEN ARAÚJO DE MATTOS
ISABEL BRASIL PEREIRA
ÂNGELA APARECIDA CAPOZZOLO

SUPLENTE

MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE
CARLOS OTÁVIO FIÚSA MOREIRA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 253/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.000656/08-07,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Direito, do Departamento de Administração do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDSON ALVISI NEVES
ANTÔNIO PEREIRA GAIO JÚNIOR
CLÁUDIO PEREIRA NETO
CARLOS EDUARDO JAPIASSU
LIER PIRES FERREIRA JÚNIOR

SUPLENTE

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO MOREIRA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 254/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001722/08-58,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Química Geral, do Departamento de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PAULO TENG AN SUMODJO
CÉLIA MACHADO RONCONI
WAGNER DE ASSIS ALVES
MARIA DOMINGUES VARGAS
GILMAR CLEMENTE SILVA

SUPLENTES

HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA
MARISA NASCIMENTO

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 255/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001723/08-01,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Matemática Aplicada, do Departamento de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELVÉCIO RUBENS CRIPPA
GLADSON OCTAVIANO ANTUNES
LUIZ LEDUINO DE SALLES NETO
GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE

SUPLENTE

RONALDO DA SILVA BUSSE
JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 256/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001724/08-47,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Física da Matéria Condensada, do Departamento de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO CARLOS FERNANDES
ANDRÉA BRITO LATGÉ
MARCELO CHIAPPARINI
ÁLVARO DE SOUZA DUTRA
PAULO HENRIQUE SOUTO RIBEIRO

SUPLENTE

PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA
ION VASILE VANCEA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 257/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001896/08-11,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Engenharia do Produto, do Departamento de Engenharia de Produção do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO
MARA TELLES SALLES
MARINA RODRIGUES BROCHADO
RICARDO MIYASHITA
JORGE MUNIZ JÚNIOR

SUPLENTE

DENISE ALVAREZ
CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 258/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001915/08-17,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Engenharia Metalúrgica / Materiais Metálicos: Microestrutura, Propriedades e Tratamento Térmicos, Termomecânicos e Termoquímicos, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS SÉRGIO DA COSTA VIANA
NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE AVILA
IVANI DE SOUZA BOTT
GILBERTO CARVALHO COELHO
JUAN CARLOS GARCIA DE BLAS

SUPLENTE

SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES
LUIZ PAULO MENDONÇA BRANDÃO

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 259/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001687/08-77,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Ortodontia, da Faculdade de Odontologia do Campus de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ NELSON MUCHA
MARGARETH MARIA GOMES DE SOUZA
ÁLVARO DE MORAES MENDES
ORLANDO MOTOHIRO TANAKA
OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA

SUPLENTE

LINCOLN ISSAMU NOJIMA
MÔNICA ALMEIDA TOSTES AMARAL

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 260/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001689/08-66,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Patologia Oral, da Faculdade de Odontologia do Campus de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE PEDRA DIAS
SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO
FÁBIO RAMÔA PIRES
SANDRA REGINA TORRES
LÚCIO DE SOUZA GONÇALVES

SUPLENTE

MÁRCIA GRILLO CABRAL
MAYRA ROCHAS

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 261/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001988/08-09,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Bioquímica / Biologia Celular, da Faculdade de Odontologia do Campus de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DILVANI OLIVEIRA SANTOS
GUSTAVO POMPERMAIER GARLET
MARCELO EINECKER LAMAS
CARLOS ROBERTO ALVES
SAULO CABRAL BOURGUIGNON

SUPLENTE

THEREZA FONSECA QUIRICO DOS SANTOS
RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 262/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n. 23069.001989/08-45,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Fisiologia / Farmacologia, da Faculdade de Odontologia do Campus de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PEDRO PAULO DA SILVA SOARES
RONALD DENNIS RANVAUD
MARÍLIA ZALVAR PASSOS DE MORAES
PATRÍCIA CRISTINA LISBOA DA SILVA
FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO

SUPLENTE

ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU
FRANK TENÓRIO DE ALMEIDA COSTA

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 263 a 270/2008**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 263/08.

Área de conhecimento **EVENTOS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO TURISMO**, do Departamento de Turismo, não foi habilitado a única candidata inscrita. (Processo n.º 23069.003326/08-65);

DECISÃO N.º 264/08.

Área de conhecimento **TURISMO E ECONOMIA**, do Departamento de Turismo, foram habilitados os candidatos: JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO (1º lugar); OSÍRIS RICARDO BEZERRA MARQUES (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004222/08-78);

DECISÃO N.º 265/08.

Área de conhecimento **MÉTODOS QUANTITATIVOS**, do Departamento de Administração (PURV), foi habilitado o candidato PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004014/08-79);

DECISÃO N.º 266/08.

Área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO**, do Departamento de Administração (PURV), não foi habilitado o único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.004015/08-13);

DECISÃO N.º 267/08.

Área de conhecimento **PLANEJAMENTO CULTURAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (PURO), foram habilitados os candidatos: MÁRCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN (1º lugar); RÔSSI ALVES GONÇALVES (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004016/08-68);

DECISÃO N.º 268/08.

Área de conhecimento **ENGENHARIA DO PRODUTO**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (PURO), foi habilitado o candidato LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004017/08-11);

DECISÃO N.º 269/08.

Área de conhecimento **MATEMÁTICA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (PURO), foram habilitados os candidatos: JONES COLOMBO (1º lugar); EDUARDO NAHUM OCHS (2º lugar); FÁBIO GONÇALVES (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004017/08-11) e

DECISÃO N.º 270/08.

Área de conhecimento **ENGENHARIA DE SOFTWARE**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (PURO), foram habilitados os candidatos: ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS (1º lugar); ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA (2º lugar); CRISTIANO MACIEL (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004036/08-39).

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 271/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003362/08-29,

DECIDE: Aprovar o Quadro de Vagas para o **Concurso de Seleção – Modalidade Transferência Facultativa (2008/2009)**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 272/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.040717/08-61,

DECIDE: Aprovar a redistribuição de vaga da **Professora DINAH VASCONCELLOS TERRA**, lotada na Universidade Federal de Uberlândia - UFU/MG, para cobrir vacância do Professor Guilherme Ripoll de Carvalho, no Departamento de Educação Física e Desportos.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 273/08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a proposição apresentada pelo Conselheiro HUMBERTO FERNANDES MACHADO,

DECIDE: Aprovar uma Moção de Apoio à **Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ**, pelo grande número de editais liberado, recentemente, que permitiram à comunidade científica possibilidades de implementar inúmeros projetos que beneficiarão a educação, a saúde, a tecnologia e a cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO N.º 135/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e a **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 59/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.002074/07-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio** celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária - EMBRAPA**, objetivando estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares pela Embrapa, aos estudantes da Instituição de Ensino regularmente matriculados e com efetiva frequência em seus cursos, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 140/08.

EMENTA: Substituição da Resolução CEP n.º 256/2006 referente aos Núcleos Acadêmicos de Apoio, estabelecendo normas para criação, funcionamento, renovação e desativação dos Núcleos Acadêmicos no âmbito desta instituição e dá outras providências

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em particular o que prevê o seu Estatuto no Artigo 26, alíneas III e V, o que mais consta do Processo n.º 23069.004044/07-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas para criação, funcionamento, renovação e desativação dos **Núcleos Acadêmicos de Apoio** no âmbito desta instituição, que passará a ser regido pelo que se segue.

Art. 2º - Poderão ser criados, no âmbito desta Universidade, obedecido o que dispõe esta Resolução, os **Núcleos Acadêmicos de Apoio**.

§ 1º - Os Núcleos Acadêmicos de Apoio terão a sua existência limitada ao cumprimento dos programas de atividades propostas.

§ 2º - Os Núcleos Acadêmicos de Apoio terão o seu funcionamento subordinado ao cumprimento de seus programas de atividades, em perfeita harmonia com o funcionamento de outros órgãos responsáveis pelo ensino, pesquisa e/ou extensão.

§ 3º - Cada Núcleo Acadêmico de Apoio ficará vinculado à Unidade Universitária cuja área do conhecimento reúna a maioria dos projetos do Núcleo ou, caso os projetos acadêmicos do Núcleo englobem uma ampla variedade de áreas do conhecimento que dificultem a sua vinculação a uma única Unidade Universitária, ele ficará vinculado a uma Pró-Reitoria, a ser escolhida pelo Núcleo em função de sua natureza ou da preponderância de suas atividades.

Art. 3º - Os Núcleos Acadêmicos de Apoio serão caracterizados segundo as suas finalidades preponderantes e terão as seguintes naturezas:

I. Núcleos de Apoio à Pesquisa – com o objetivo de reunir especialistas de um ou mais Departamentos de Ensino, Unidades Universitárias ou outros órgãos em torno de programas e projetos predominantemente de pesquisa, de caráter interdisciplinar e/ou de apoio instrumental à pesquisa;

II. Núcleos de Apoio à Extensão – com o objetivo de reunir especialistas de um ou mais Departamentos de Ensino, Unidades Universitárias ou outros órgãos em torno de programas e projetos predominantemente de extensão, de caráter interdisciplinar e/ou de apoio instrumental à extensão;

III. Núcleos de Apoio ao Ensino – com o objetivo de reunir especialistas de um ou mais Departamentos de Ensino, Unidades Universitárias ou outros órgãos em torno de programas e projetos predominantemente de ensino, de caráter interdisciplinar e/ou de apoio instrumental ao ensino;

IV. Núcleos de Apoio ao Ensino e à Pesquisa, Núcleos de Apoio ao Ensino e à Extensão, Núcleos de Apoio à Pesquisa e à Extensão, ou Núcleos de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, quando a instância reunir características de mais de um dos itens acima.

Art. 4º – Os Núcleos Acadêmicos de Apoio deverão ser denominados obedecendo aos seguintes critérios:

- I. “Núcleo de Pesquisa em”, seguido da identificação do programa de pesquisa;
- II. “Núcleo de Extensão em”, seguido da identificação do programa de extensão;
- III. “Núcleo de Ensino em”, seguido da identificação do programa de ensino;
- IV. “Núcleo de Ensino e Pesquisa em”, “Núcleo de Ensino e Extensão em”, “Núcleo de Pesquisa e Extensão em”, “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em”, seguido da identificação do programa.

Parágrafo Único – No caso de núcleos ou estruturas já existentes, inclusive aquelas sob a denominação de Laboratórios ou Grupos de Estudos, que estejam identificados com os objetivos descritos no caput do Art. 30, supra, e onde haja conveniência, sua denominação anterior poderá ser conservada, a critério do seu Conselho Técnico-Científico.

Art. 5º – Caberá ao Conselho de Ensino e Pesquisa a criação dos Núcleos Acadêmicos de Apoio, mediante a apreciação de processo, previamente aprovado pela Unidade Universitária ou pela Pró-Reitoria à qual estará vinculado, após examinar a proposta de criação encaminhada, a qual obedecerá a seguinte:

a) A proposta de criação de um Núcleo Acadêmico de Apoio deverá ser de iniciativa de grupos de docentes, vinculados ou não à mesma estrutura acadêmica, os quais apresentarão um projeto de criação de um Núcleo Acadêmico de Apoio;

b) O projeto de criação do Núcleo deverá conter:

1. Denominação do Núcleo;
2. Descrição pormenorizada dos objetivos do Núcleo, justificativas de criação, projetos iniciais e atividades a serem desenvolvidas, fontes de recursos previstas e outras informações que forem julgadas pertinentes;
3. Relação dos docentes/pesquisadores integrantes do núcleo, com os respectivos *curricula vitae*;
4. Nome do Coordenador Geral Provisório do núcleo
5. Anuência das instâncias acadêmicas envolvidas no projeto de criação do núcleo, quando houver utilização de seus servidores técnicos e administrativos, equipamentos que estejam sob sua responsabilidade e do correspondente espaço físico que se pretende utilizar;
6. Ante-Projeto do Regimento Interno do Núcleo Acadêmico de Apoio, obedecendo adequação ao Modelo de Regimento dos Núcleos Acadêmicos de Apoio, em anexo a esta Resolução, e da qual é parte integrante.

c) Encaminhamento da proposta de criação à Unidade Universitária ou à Pró-Reitoria competente, para apreciação;

d) Após a aprovação da criação, a Unidade Universitária ou a Pró-Reitoria competente dará prosseguimento ao processo encaminhando-o ao Conselho de Ensino e Pesquisa para apreciação.

Art. 6º - Além dos docentes/pesquisadores integrantes do núcleo presentes na relação original encaminhada quando da criação do núcleo, poderão integrar-se a um Núcleo Acadêmico de Apoio:

- I. Docentes da Universidade Federal Fluminense, em exercício ou aposentados;

- II. Servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense, em exercício ou aposentados;
- II. Alunos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal Fluminense;
- III. Docentes e pesquisadores vinculados a outras IFES, instituições de Pesquisa ou outras instituições que guardem relação finalística com os objetivos do núcleo;
- IV. Alunos de graduação ou pós-graduação de outras instituições nacionais ou estrangeiras e profissionais portadores de diploma de Curso Superior, na qualidade de membros temporários da equipe.

§ 1º – Os docentes ativos desta Universidade integrantes de um Núcleo Acadêmico de Apoio, inclusive nos cargos de Coordenação ou membros do seu Conselho Técnico-Científico, não estão desobrigados do cumprimento de suas responsabilidades de ensino previstas em legislação superior referentes à sua vinculação aos Departamentos de Ensino.

§ 2º – A vinculação de participantes a um Núcleo Acadêmico de Apoio, em qualquer categoria dentre as mencionadas no artigo 6º, supra, estará condicionada à indicação da Coordenação Geral do Núcleo e à aprovação do seu Conselho Técnico-Científico.

§ 3º – A participação dos integrantes previstos nas alíneas IV e V , supra, deverá ser em caráter voluntário, explícito, não se caracterizando vínculo empregatício.

§ 4º – Mediante a utilização de recursos externos à UFF, os Núcleos Acadêmicos de Apoio poderão atribuir bolsas aos membros temporários da equipe, sempre sem vínculo empregatício com a instituição.

Art. 7º - Os Núcleos Acadêmicos de Apoio terão a seguinte estrutura organizacional mínima:

I. Coordenação Geral

II. Conselho Técnico Científico

III. Secretaria

§ 1º – A Coordenação Geral caberá a um docente pertencente ao Quadro Permanente da UFF, sendo a sua indicação estabelecida no Regimento Interno do núcleo.

§ 2º – O Conselho Técnico-Científico será constituído por um mínimo de quatro (04) e um máximo de dez (10) membros, todos vinculados ao núcleo, devendo ser integrado, no mínimo, por dois terços de docentes, sendo a sua indicação estabelecida no Regimento do núcleo.

§ 3º – A Secretaria será integrada por servidor(es) técnico-administrativo desta universidade.

Art. 8º - Cabe ao Conselho Técnico-Científico:

I. Supervisionar o cumprimento do programa do núcleo;

II. Gerir administrativa e financeiramente o núcleo, responsabilizando-se inclusive pela prestação de contas nos relatórios requeridos pela Pró-Reitoria competente;

III. Decidir sobre a incorporação de novos projetos e alterações programáticas;

IV. Decidir sobre a incorporação ou desligamento de participantes do núcleo, conforme dispuser seu Regimento;

V. Decidir sobre a atribuição das bolsas previstas no artigo 6º, supra;

VI. Encaminhar ao Diretor de Unidade Universitária ou ao Pró-Reitor competente, bienalmente ou sempre que solicitado relatórios de avaliação científica e administrativa.

Parágrafo Único – O Conselho Técnico-Científico poderá assessorar-se de consultores científicos ou técnicos estranhos ao seu quadro, conforme dispuser o Regimento do Núcleo de Apoio à Pesquisa.

Art. 9º - São atribuições do Coordenador Geral:

I. Implementar as decisões do Conselho Técnico-Científico no que diz respeito ao desenvolvimento do programa científico e/ou de apoio instrumental do núcleo;

II. Representar o núcleo perante os órgãos superiores;

III. Responsabilizar-se pelos relatórios científicos do núcleo encaminhando-os à Unidade Universitária ou à Pró-Reitoria competente, quando determinado.

Art. 10 - Os Núcleos Acadêmicos de Apoio terão seu funcionamento prorrogado em função de desempenho satisfatório, avaliado por relatórios científicos cuja periodicidade será fixada pela Unidade Universitária ou pela Pró-Reitoria competente.

Art. 11 - Os Núcleos Acadêmicos de Apoio poderão ter suas atividades encerradas, fundamentado nas seguintes circunstâncias:

I. Conclusão de seu programa de trabalho;

II. Solicitação do próprio núcleo encaminhada à Unidade Universitária ou à Pró-Reitoria competente, conforme dispuser seu Regimento;

III. Decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa, subsidiado pela Unidade Universitária ou pela Pró-Reitoria competente, em função de desempenho insatisfatório do Núcleo de Apoio.

Art. 12 – Para a regularização das estruturas atualmente constituídas e que tem as funções e objetivos de Núcleos Acadêmicos de Apoio, conforme disposto no Artigo 3º, supra, grupos de docentes constituintes destas estruturas se organizarão em Comissões Provisórias, que terão Coordenadores Gerais Provisórios.

§ 1º - A Comissão Provisória de cada estrutura citada no *caput* deste artigo deverá elaborar e submeter o Regimento Interno definitivo do respectivo Núcleo Acadêmico de Apoio dentro de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação, encaminhando-o junto com a documentação exigida na letra b, do Artigo 5º, supra.

§ 2º - A Comissão Provisória terá 30 (trinta) dias subsequentes à aprovação pela Unidade Universitária ou pela Pró-Reitoria competente do Regimento do Núcleo Acadêmico de Apoio para efetuar o provimento dos cargos diretivos descritos no Artigo 7º, supra.

§ 3º - A Comissão Provisória dirigirá o núcleo até o provimento dos cargos referidos no parágrafo anterior, quando se extinguirá.

Art. 13 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos por este Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 14 – Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Resolução CEP n.º 256/2006.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

ANEXO DÀ RESOLUÇÃO 140/2008

MODELO DE REGIMENTO INTERNO

(conforme citado na Resolução 140/2008, Art. 5º, letra b, número 6)

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE.....

Art. 1º. – O Núcleo de....., criado pela Resolução do CEP nº./...., e vinculado à Unidade..... ou à Pró-Reitoria de..... passará a ser regido pelo que segue.

DO OBJETIVO

Art. 2º - O Núcleo de....., tem por objetivo reunir especialistas de um ou mais Departamentos de Ensino, Unidades Universitárias ou outros órgãos em torno de programas de, de caráter interdisciplinar e/ou de apoio instrumental à pesquisa.

DOS SEUS PARTICIPANTES

Art.3º - Poderão participar deste núcleo:

VI. Docentes da Universidade Federal Fluminense, em exercício ou aposentados;

VII. Servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense, em exercício ou aposentados;

VIII. Alunos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal Fluminense;

IX. Docentes e pesquisadores vinculados a outras IFES, instituições de Pesquisa ou outras instituições que guardem relação finalística com os objetivos do núcleo;

X. Alunos de graduação ou pós-graduação de outras instituições nacionais ou estrangeiras e profissionais portadores de diploma de Curso Superior, na qualidade de membros temporários da equipe.

§ 1º – Os docentes ativos desta Universidade integrantes de um Núcleo Acadêmico de Apoio, inclusive nos cargos de Coordenação ou membros do seu Conselho Técnico-Científico, não estão desobrigados do cumprimento de suas responsabilidades de ensino previstas em legislação superior referentes à sua vinculação aos Departamentos de Ensino.

§ 2º – A vinculação de participantes a um Núcleo Acadêmico de Apoio, em qualquer categoria dentre as mencionadas no artigo 6º, supra, estará condicionada à indicação da Coordenação Geral do Núcleo e à aprovação do seu Conselho Técnico-Científico.

§ 3º – A participação dos integrantes previstos nas alíneas IV e V , supra, deverá ser em caráter voluntário, explícito, não se caracterizando vínculo empregatício.

§ 4º – Mediante a utilização de recursos externos à UFF, os Núcleos Acadêmicos de Apoio poderão atribuir bolsas aos membros temporários da equipe, sempre sem vínculo empregatício com a instituição.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - Este núcleo terá um Coordenador Geral o qual deve ser um docente pertencente ao Quadro Permanente da UFF, sendo a sua indicação feita pela maioria dos integrantes do núcleo e homologada pelo Conselho Técnico-Científico.

Art. 5º - Haverá um Conselho Técnico-Científico o qual constituído por um mínimo de quatro (04) e um máximo de dez (10) membros, todos vinculados ao núcleo, cabendo ser integrado, no mínimo, por dois terços de docentes, devendo a sua indicação ser aprovada pela maioria simples dos integrantes do núcleo.

Art. 6º - Haverá uma Secretária, ocupada por servidor(es) técnico-administrativos desta universidade.

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 6º - Cabe à Coordenação Geral:

- a) Implementar as decisões do Conselho Técnico-Científico no que diz respeito ao desenvolvimento do programa científico e/ou de apoio instrumental do núcleo;
- b) Representar o núcleo perante os órgãos superiores;
- c) Responsabilizar-se pelos relatórios científicos do núcleo encaminhando-os à Pró-Reitoria ou à Unidade competente, quando determinado.

Art. 7º - Cabe ao Conselho Técnico-Científico:

- a) Supervisionar o cumprimento do programa do núcleo;
- b) Gerir administrativa e financeiramente o núcleo, responsabilizando-se inclusive pela prestação de contas nos relatórios requeridos pela Pró-Reitoria ou pela Unidade competente;
- c) Decidir sobre a incorporação de novos projetos e alterações programáticas;
- d) Decidir sobre a incorporação ou desligamento de participantes do núcleo, nos casos de

- e) Decidir sobre a atribuição das bolsas previstas no artigo 6º da Resolução CEP nº. 140/2008, quando for o caso;
- f) Encaminhar ao Pró-Reitor ou ao Diretor de Unidade competente, bienalmente ou sempre que solicitado, relatórios de avaliação científica e administrativa.

Art. 8º - Cabe a Secretaria:

- a) Auxiliar o Coordenador Geral nas atividades administrativas do núcleo;
- b) Organizar o expediente;
- c) Ter sob sua guarda a documentação produzida;
- d) Zelar pelo bom andamento do funcionamento administrativo
- e)

DAS REUNIÕES CIENTÍFICAS

Art. 9º - Os participantes do núcleo reunir-se-ão regular e periodicamente a cada(semanas, meses), para planejar, organizar, estudar e avaliar as atividades do núcleo.

Parágrafo Único – Caberá ao Coordenador Geral presidir as Reuniões Científicas.

Art. 10 –

Art. 11-

.
. .
. .
. .
. .
. .
. .
. .
. .
. .

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.....- Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Científico o qual deverá estudar a incorporação ao Regimento das situações e casos verificados.

Art.....- Alterações deste Regimento Interno somente ocorrerá mediante aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa, após encaminhamento de proposta de alteração aprovada por, pelo menos, dois terços (2/3) dos integrantes do núcleo

Art.- Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, revogados os dispositivos em contrário.

RESOLUÇÃO N.º 141/08.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização, sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros nos Moldes de Residência em Enfermagem, na Área de Saúde Coletiva.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069. 030898/2007-36,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros nos Moldes de Residência em Enfermagem, na Área de Saúde Coletiva** compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Prática Educativa	45			45
Epidemiologia	60			60
Metodologia	60			60
Planejamento e Programação em Saúde	120			120
Ciência Sociais e Políticas Aplicadas à Enfermagem	60			60
Relações Interpessoais	120			120
Administração em Enfermagem	120			120
Seminário de Produção Científica	225			225
Tópicos Avançados em Enfermagem	60			60
Atividades de Pesquisa- Monografia	842			842
Atividades de Extensão	408			408
Atividade Assistencial	3520			3520
Carga horária semanal	60			60
Carga horária total	5580			5580

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 5.580 (cinco mil e quinhentos e oitenta) horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 04 semestres
- b) máxima: 04 semestres

§ 1º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais cento e vinte dias, conforme Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 143/08.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Contabilidade e Auditoria

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.021359/07-14,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Contabilidade e Auditoria** compreende: as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas.

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Carga Horária
Contabilidade Societária	30 h/a
Metodologia do Ensino Superior Aplicada à Contabilidade	60 h/a
Planejamento Contábil e Tributário	20 h/a
Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Contabilidade	20 h/a
Perícia Contábil	20 h/a
Sistemas de Informações Contábeis	20 h/a
Orçamento Público e Empresarial	20 h/a
Contabilidade das Instituições Financeiras	20 h/a
Auditoria Contábil	30 h/a
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	20 h/a
Demonstrações Financeiras Avançadas	20 h/a
Gestão em Contabilidade Ambiental	20 h/a
Contabilidade Internacional – IASB - FASB - USGAAP	20 h/a
Gestão em Controles Internos – Governança Corporativa Sarbanes Oxley	20 h/a
Gestão de Risco Empresarial	20 h/a
Monografia	30 h/a
Total	390 h/a

Art. 2º - O currículo de que consta esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 390 (trezentos e noventa) horas.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestres
- b) máxima: 4 (quatro) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 144/08.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Odontogeriatría.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.031747/2007-03,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Odontogeriatría, compreende as disciplinas, e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Alterações morfofuncionais na 3ª idade	8			8
Nutrição no paciente idoso	8			8

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Modelos de atendimento ao idoso	8			8
Imaginologia dento-maxilo-facial	8			8
Periodontia na 3ª idade	8			8
Endodontia na 3ª idade	8			8
Prótese e dentística na 3ª idade	8			8
Cirurgia bucal na 3ª idade	8			8
Avaliação do paciente geriátrico	8			8
Implante e prótese sobre implante	8			8
Anatomia oro-facial	8			8
Microbiologia e imunologia	8			8
Fundamentos de farmacologia	8			8
Introdução à Psicologia	8			8
Direito civil para o idoso e cidadania	8			8
Didática aplicada ao ensino superior	8			8
Patologia	8			8
Emergências médicas em Odontologia	15			15
Ética e Legislação em Odontologia	30			30
Metodologia do trabalho científico I	60			60
Metodologia do trabalho científico II (Elaboração de Monografia)	60			60
Bioética	15			15
Clínicas de Odontogeriatrics		368		368
Totais	316	368		684

Art. 2º - O currículo de que se trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 684 (seiscentos e oitenta e quatro) horas, sendo 316 (trezentos e dezesseis) horas de disciplinas teóricas obrigatórias, 368 (trezentos e sessenta e oito) horas de disciplinas práticas com atendimento em Clínica a pacientes, incluindo a elaboração de monografia na Disciplina de Metodologia do Trabalho Científico II.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: nº. 03 (três) semestres
- b) máxima: nº. 05 (cinco) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os nº. 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais nº. 01 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - Do curso participarão palestrantes médicos do HUAP, além de outros profissionais de outras instituições.

Art. 5º - O Curso de Especialização em Odontogeriatrics funcionará nos seguintes períodos e horários: 6ªs feiras: Teóricas – 16h às 20h, 4ªs feiras: Prática Clínica V – 13h às 17h.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, com efeitos a partir da Turma do 1º semestre de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 145/08.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cessão de Uso e Convênio de Ação Conjunta celebrado entre a UFF, a **Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói**, o **Centro de Apoio Técnico** e a **Arquidiocese de Niterói**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 63/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000698/03-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cessão de Uso, assinado em 19/12/2002, e ao Convênio de Ação Conjunta, assinado em 08/10/2003, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, a **Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói**, o **Centro de Apoio Técnico** e a **Arquidiocese de Niterói**, objetivando, respectivamente, a cessão de uso relativo a parte de uma área em Pendotiba e a integração dos esforços entre UFF, Município, a FAMNIT, o CAT e a Arquidiocese com vistas à implantação de projetos de Habitação, visando a melhoria de condições habitacionais de grupos populacionais de baixa renda no Município de Niterói.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 146/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Contability Contadores Associados Ltda-ME.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 67/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.002438/08-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01/04/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Contability Contadores Associados Ltda-ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação e Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 147/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Pipeway Engenharia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 69/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.002491/08-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/04/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Pipeway Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 148/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Knowhow Viagens e Turismo Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 68/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.002492/08-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/04/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Knowhow Viagens e Turismo Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 149/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Corn Products Brasil Ingredientes Industriais Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 65/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.002494/08-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/04/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Corn Products Brasil Ingredientes Industriais Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares a estudantes de Graduação e Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 150/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Agente de Integração, Provedor de Talentos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º. 66/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º. 23069.002878/08-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 28/03/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Agente de Integração, Provedor de Talentos Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares em Organizações Cedentes para estudantes de Graduação e Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 151/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **TMP Consultoria de Informática S/C Ltda-Epp.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 71/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.003074/08-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/04/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **TMP Consultoria de Informática S/C Ltda-EPP**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 152/08.

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 64/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001371/06-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP**, objetivando conceder estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO N.º 009/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010114/07-53,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em CM – Engenheiro de Campo – Construção e Montagem, da Escola de Engenharia, com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2007.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 011/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010390/07-11,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem, da Escola de Engenharia, com efeitos retroativos a partir de 27 de janeiro de 2007.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 012/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.010391/07-66,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Engenharia de Condicionamento e Comissionamento de Obras de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2008.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 013/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.010539/07-62,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Planejamento de Obras de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2008.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 014/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010540/07-97,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em SMS em Obras de Engenharia de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2008.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 015/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010541/07-31,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Engenharia de Qualidade de Obras de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2008.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 017/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.010803/07-68,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Projeto de Equipamentos Estáticos, da Escola de Engenharia, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2008.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 033/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.0041836/07-50,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível de Especialização, em **Planejamento, Implementação e Gestão da Educação à Distância**, vinculado ao Departamento de Geometria, do Instituto de Matemática.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO 034/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.053049/07-51,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **MARCELLE FERNANDES MIRANDA** e **negar-lhe** provimento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 035/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.002728/08-42,

DECIDE: Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível Mestrado, vinculado à Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO 036/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.050679/07-73,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Graduação em Produção Cultural, do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 037/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.002180/08-31,

DECIDE: Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado e Doutorado, do Instituto de Química.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO 038/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.002626/08-27,

DECIDE: Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares, nível Doutorado, vinculado à Faculdade de Medicina.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 039/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.002471/08-29,

DECIDE: Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, nível Doutorado, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 040/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a proposta apresentada pelo Conselheiro Ricardo Stavola Cavaliere,

DECIDE

Aprovar **Moção de Congratulações** em favor da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, tendo em vista os relevantes serviços que a referida instituição tem prestado em prol da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da preservação do acervo cultural do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO N.º 048 /08.

EMENTA: Aprova a solicitação do espaço para construção do prédio de Biologia Marinha no Campus do Gragoatá.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta dos autos do processo n.º. 23069.043396/07-75,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a área requerida sujeita às referências constituídas pelo Plano Diretor da Universidade Federal Fluminense e ao Programa de Expansão em curso, sendo a área constituinte do Instituto de Biologia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 049 /08.

EMENTA: Aprova o Projeto “Implantação da Manutenção Corretiva e Preventiva no Campus da Praia Vermelha – UFF”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta dos autos do processo n.º. 23069.052856/07-56,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto “Implantação da Manutenção Corretiva e Preventiva no Campus da Praia Vermelha – UFF”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 050/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a UAJV
– Oriximiná/PA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 49/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.006967/07-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas por **Carlos Augusto Fernandes Bêta**, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a UAJV – Oriximiná/PA.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 051/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a UAJV – Oriximiná/PA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 52/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.006970/07-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas por **Rocivaldo Paulo Queiroz Filizzola**, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a UAJV – Oriximiná/PA.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 052/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a UAJV – Oriximiná/PA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º. 50/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º. 23069.006968/07-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas por Paulo Sérgio da Cruz Viana, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a UAJV – Oriximiná/PA.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 053/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a PROALE – Programa de Alfabetização e Leitura.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 84/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.052735/07-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita por **Elmira Guerreiro de Carvalho Filha**, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a PROALE – Programa de Alfabetização e Leitura.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 054/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a UAJV – Oriximiná/PA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 51/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.006969/07-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita por **Luiz Carlos Pereira**, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a UAJV – Oriximiná/PA.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 055/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a UAJV
– Oriximiná/PA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 51/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.006969/07-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita por **João Silva dos Santos**, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a UAJV – Oriximiná/PA.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 056/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a Sede Administrativa de UAJV e Hospital Maternidade São Domingos Sávio – Oriximiná/PA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º. 51/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º. 23069.001700/07-98.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela **Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Oriximiná**, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Sede Administrativa da UAJV e Hospital Maternidade São Domingos Sávio – Oriximiná/PA.

Art. 3º - A incorporação dos referidos be ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 057/08.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 21/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001619/07-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio, assinado em 29 de outubro de 2007, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 07/08.

EMENTA: Aprovação do Relatório de Auditoria em Acumulação de Cargos por Servidores.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.002734/08-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Auditoria em Acumulação de Cargos por Servidores e o Parecer do Sr. Relator **WALBER PASCHOAL DA SILVA**.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2008.

* * * * *

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

Consulta Eleitoral para Escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental (PGCA)

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS/EGG nº. 01/2008, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº. 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes do Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental, visando à escolha do Coordenador e Vice-coordenador do respectivo Programa. Poderão participar da consulta como candidatos professores do quadro permanente da UFF credenciados ao PGCA, exceto aqueles que estiverem à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos ou em estágio probatório. A consulta de que trata este edital obedecerá o seguinte calendário:

05/05/2008 e 06/05/2008 (das 10h às 17h) - Inscrição de chapas
07/05/2008 - Homologação das inscrições
08/05/2008 (das 10h às 17h) - Apresentação de recursos
09/05/2008 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados
12/05/2008 (às 11h) - Apresentação das plataformas e debates
14/05 e 15/05/2008 (das 10h às 17h) – Realização da consulta eleitoral
15/05/2008 – Apuração dos resultados, após término da votação

A documentação necessária para inscrição é: cópia do contra-cheque, cópia do RG e plataforma. Caberá à Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base na Resolução CUV 104/97.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Presidente da Comissão Eleitoral Local/PGCA
#####

EDITAL Nº 02/2008**Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 09 a 10 de junho de 2008, no local abaixo determinado, inscrições para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, e da Resolução nº 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de auxiliar, no regime de 20 horas semanais, para o Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC), da Faculdade de Farmácia. Local de inscrição: Secretaria do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, rua Dr. Mário Viana, 523, Santa Rosa, Niterói – RJ. Horário: 14:00 às 18:00 horas. Tipo de seleção: Prova de aula, entrevista e análise curricular. Pré-requisitos: Graduados em Farmácia Industrial. Seleção: Dias 23 e 24 de junho de 2008. Número de vagas: 01 (uma). Área de concentração: TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS.

1- DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1 - O processo seletivo não se constitui em concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior;

1.2 - Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município e Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, condicionada a contratação à formal comprovação de compatibilidade de horários (Artigo 6º da Lei 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99);

1.3 - A contratação de professor substituto, a que se refere o inciso IV da Lei 8.745/93, far-se-á, exclusivamente, para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.

2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

2.1 – Requerimento de inscrição em formulário próprio;

2.2 – Fotocópia de diploma, certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e do respectivo histórico escolar;

2.3 – Cópia de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

2.4 – Cópia do documento de identidade, com apresentação do original ou fotocópia autenticada;

2.5 – 01 (uma) via do *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado;

2.6 – No caso de candidato estrangeiro, é obrigatório a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo seletivo;

3.2 – O contrato do professor substituto observará o prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99);

3.3 – Os candidatos que firmarem contrato com Instituição Pública, não poderão, com base nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, ser contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

3.4 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído;

3.5 – O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação a interessados;

3.6 – O Processo Seletivo de que trata esse edital está regulamentado pela Lei nº 8.745/93 e pela Lei nº 9.849/99;

3.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

Niterói, 30 de abril de 2008.

Publique-se,

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL

CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA FACULDADE DE ECONOMIA

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS ESC nº. 002/2008, de 09/04/2008, do diretor da Faculdade de Economia, publicada no BS nº. 060, de 18/04/2008, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovado pela Resolução nº. 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para a realização da eleição dos representantes docentes no Colegiado da Faculdade de Economia.

1. Da Comissão Eleitoral

Conforme DTS ESC nº. 002/2008, de 09/04/2008, do diretor da Faculdade de Economia, publicada no BS nº. 060, de 18/04/2008, a Comissão Eleitoral Local foi instalada nesta data, composta pelos Professores João Leonardo Medeiros, Júlia de Medeiros Braga, Luiz Fernando Cerqueira Fonseca e Carlos Pinkusfeld Monteiro Bastos (suplente), tendo sido escolhido Luiz Fernando Cerqueira Fonseca como Presidente pelos demais na reunião de instalação, ficando João Leonardo Medeiros como Secretário, para fazer cumprir os procedimentos regulamentares à inscrição das chapas de representantes docentes no Colegiado da Faculdade de Economia.

2. Das chapas

Os representantes docentes deverão se constituir em chapas completas, com 10 (dez) membros efetivos e respectivos suplentes. Poderão fazer parte das chapas os professores do quadro permanente do Departamento de Economia, vinculado à Faculdade de Economia, com exceção daqueles que estiverem à disposição de outros órgãos, internos ou externos à UFF, bem como os que estiverem em licença. Os representantes da chapa eleita exercerão os mandatos por 2 (dois) anos, correspondentes ao biênio 2008-2009.

3. Da inscrição de chapas

A inscrição de chapas deverá ser feita em modelo próprio, que se encontra à disposição na secretaria do Departamento de Economia, no período de 08 e 09 de Maio de 2008.

4. Da participação na escolha

Têm direito a voto os professores do quadro permanente lotados no Departamento de Economia, vinculado à Faculdade de Economia.

5. Da realização da eleição

A eleição para representantes docentes no Colegiado da Faculdade de Economia será realizada nos dias 13 e 14 de Maio de 2008, nas dependências da Faculdade de Economia, nos horários de 09:00 a 12:00 horas e de 17:00 a 20:00 horas.

6. Da mesa receptora e da apuração dos votos

Os membros da Comissão Eleitoral Local exercerão as funções de mesários, revezando-se nos dois turnos de votação, cabendo aos mesmos a contagem dos votos, a qual será realizada tão logo se encerre o segundo e último dia de votação.

7. Do prazo para recurso e casos omissos

7.1 – Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local caberá recurso no prazo de três dias úteis.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, consideradas as disposições do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE).

Niterói, 30 de Abril de 2008.

Presidente da Comissão Eleitoral Local

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

- Prof. JOÃO LEONARDO MEDEIROS
- Prof^a JÚLIA DE MEDEIROS BRAGA
- Prof. LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA
- Prof. CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS (suplente)

MONITORIA 2008**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Pólo Universitário de Rio das Ostras

1.2 – Faculdade Federal de Rio das Ostras

1.3 – Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

1.4 - Título do (s) Projeto (s): Monitoria em Enfermagem na Saúde da Mulher e da Criança/Adolescente I e Enfermagem na Saúde do Adulto I.

1.5 - Disciplinas vinculadas ao (s) Projeto (s): Projeto da Enfermagem na Saúde da Mulher I, Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I, Enfermagem na Saúde do Adulto I.

1.6 - Professores orientadores vinculados ao (s) Projeto (s): CRISTINA PORTELA DA MOTA e VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO.

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01(uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - de 30/04/2008 à 08/05/2008

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – *link* inscrições).

2.3 - Pré-requisito: ter sido aprovado nas disciplinas Projeto Enfermagem na Saúde da Mulher e Criança / Adolescente I, Projeto Enfermagem na Saúde do Adulto I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo (s) Projeto (s) de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS:

4.1- Prova escrita - data/horário: 13 de Maio às 13:30h

Entrevista - data/horário: 13 de Maio a partir das 15:30h

4.2 - Local de realização: Sala E-01 do PURO

4.3 - Ementa relativa aos projetos objeto do concurso:

Ementa das disciplinas Enfermagem na Saúde da Mulher e Criança / Adolescente I e Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso I.

4.4 - Critérios de seleção: PROVA ESCRITA E ENTREVISTA

4.5 - Bibliografia indicada:

Projeto Enfermagem na Saúde da Mulher /Criança e Adolescente I:

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. 1ª edição. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção. Pacto pela redução da mortalidade materna e neonatal. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Planejamento Familiar: Manual para o Gestor. 1ª primeira. Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Integral à Saúde da Mulher: plano de ação 2004-2007. 1ª edição. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Prevenção dos Agravos à Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde: Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Assistência Pré-Natal de Baixo Risco. Brasília, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Programa de Saúde do Adolescente: bases programáticas. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e controle das doenças diarreicas. Brasília, 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência Integral à Saúde da Criança: ações básicas. Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de normas de controle das infecções respiratórias agudas. Brasília, 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de rede de frio. Brasília, 2001.

Projeto Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso I:

Bibliografia Básica

BELAND, Irene L. Et alli. Enfermagem Clínica: Aspectos Fisiopatológicos e Psicossociais. Rio de Janeiro: Pedagógica e Universitária Ltda, 1998.

BUYERS, Dudas. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

CARVALHO FILHO, E.T.; PAPALEO NETTO, M. **Geriatrics: fundamentos, clínica e terapêutica**. SP/RJ: Atheneu, 2000.

Guyton. **Fisiologia médica**. 10ª ed. Guanabara koogan, rj, 2002.

Porth, c. M. **Fisiopatologia**. 10ª ed. Guanabara koogan, rj, 2005.

SMELTEZER, S. Bare B. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ZANINI & OGA. **Farmacologia Aplicada**. 5ª edição. São Paulo: Atheneu, 1994

Bibliografia Complementar

ARDUINO, Francisco. **Diabetes Mellitus**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

BONASSA, E. M. A. **Enfermagem em Quimioterapia**. Rio de Janeiro/São Paulo: Atheneu, 1992.

CECIL, Hoeb. **Tratado de Medicina Interna**. 18ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

CALDAS, Célia Pereira et alli. **A Saúde do Idoso: A Arte de Cuidar**. Rio de Janeiro: eduerj, 1998.

COUBERT. **Farmacodinâmica**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

DUARTE, Y.A. De O.; DIOGO, M. J. D.E. **Atendimento Domiciliar: um enfoque gerontológico**. SP/RJ: Atheneu, 2000.

DUTRA, V. O. **Enfermagem em Cardiologia**. Rio de Janeiro: Savier, 1991.

FELCHER, L. D. **Enfermagem Planejada**. São Paulo: EPU, 1991.

LEOPARDI, M. T. **Teorias de Enfermagem: instrumentos para a prática**. Florianópolis: NFR/UFSC; Florianópolis: Ed. Papa-Livros, 1999.

MAZAFERRI, Ernest L. **Endocrinologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

MORAES, M.; BARROS, L. De. **Velhice ou Terceira Idade ?** 2ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

- PAULA, Aloysio de. **Pneumologia**. São Paulo: Sarvier, 1994.
- RAPAPORT, Samuel. **Introdução a Hematologia**. 2a edição. Rio de Janeiro: Harper e Row do Brasil Ltda, 1990.
- ROTTELAR, E. **ABC dos Transtornos Eletrolíticos**. 3a edição. São Paulo: Atheneu, 1991.
- RUIPÉREZ, I.; LLORENTE. **Geriatrics**. Rio de Janeiro: mc Graw-Hill, 1996.
- STEIN, Jay H. Md. **Manual de Diagnóstico e Terapêutica Clínica**. Rio de Janeiro: Pretice Hall do Brasil, 1991.
- TOLEDO, Jorge. **Do Sintoma ao Diagnóstico em Gastroenterologia**. São Paulo: Epume, USP, 1993.

4.6 - Nota mínima para classificação: 7,00 (sete)

4.7 - Critérios de desempate:

- a) Maior média de notas das disciplinas,
- b) Alunos mais próximos da formatura.

4.8 - Instâncias de recurso: Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras até 72h da divulgação do resultado das notas.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 18/05/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Rio das Ostras, 29 de Abril de 2008.

ADRIANA RUSSI T. DE MELLO

Substituta da Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

**Edital do Mestrado
2008**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM PSICOLOGIA ANO DE 2008**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

**Linhas de Pesquisa: Clínica e Subjetividade
Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 19 a 28 de maio de 2008.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 19 (segunda-feira), 21 (quarta-feira), 26 (segunda-feira) e 28 (quarta-feira) de maio de 2008, no horário de 10 às 17 horas.

No caso de alunos que residam em outros estados, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 28 de maio, por carta registrada ou Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Prof. LUIS ANTONIO BAPTISTA
Rua das Laranjeiras 361/304 Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22240-002

As provas serão realizadas no período de 30 de junho a 15 de julho de 2008, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 27 de agosto de 2008, segundo cronograma anexo.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas**

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 - Cópia xerox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

1.2 - Cópia xerox do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.

1.3 - Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu Diploma de Pós-Graduação.

1.4 - Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

1.5 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), efetuado:

a) No **UNIBANCO, Posto UFF** (Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/nº Valonguinho), Niterói, RJ. O depósito deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível na agência. (Agência: 0938; Conta: 102.618-7, Código do Órgão: 0250158358, Classificação da Receita: 16001300)

b) No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

1. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
2. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.6 - Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato.

1.7 - Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.8 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

1.9 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.10 - Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.8 deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.11 - Os documentos referentes aos itens 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados em 3 (três) vias encadernadas, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.

1.12 - Os documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentados em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum.

1.13 - Solicita-se aos candidatos a apresentação de exemplar ou cópia de suas publicações.

1.14 - Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);

3ª. Entrevista (eliminatória);

4ª. Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês ou francês).

3.1. Da primeira fase (análise do projeto de pesquisa)

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula.**

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

OBS: Os Projetos que não tenham possibilidade de orientação pertinente no Programa serão excluídos nesta fase.

3.1.2 - Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de oito temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar as questões, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- Dos 08 (oito) temas definidos neste Edital serão sorteados 03 (três) para a prova escrita, dentre os quais os candidatos desenvolverão 02 (dois) a sua escolha;
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;
- A prova escrita tem caráter eliminatório e peso 02 (dois) sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

3.1.3 - Da terceira fase (entrevista)

- Constará de esclarecimentos sobre a prova escrita, sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;

- A entrevista tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.1.4 – Da quarta fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao mestrando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

4 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras fases da seleção (projeto e prova escrita), em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Melhor média aritmética das notas da 1ª e 2ª fases;
- b) O mais idoso.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

5.2 - Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.

5.3 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.4 - As vagas relativas ao PEC-PG não estão incluídas entre as 25 vagas oferecidas pelo Mestrado.

5.6 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 09 de abril de 2008.

ROBERTO NOVAES DE SÁ
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
#####

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

Temas:

1. Cidade, subjetividade e criação.
2. Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
3. O mal estar na contemporaneidade.
4. Políticas públicas e práticas psi.
5. Processos de exclusão social.
6. Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
7. Trabalho e experiência humana.
7. Clínica, política e criação.

Bibliografia Mínima

BAPTISTA, L. A. S. As cidades da falta. Em: Saúde e Loucura. São Paulo: Hucitec, 1997, pp.170-182.

BARROS, R.B. Pesquisa-ação, pesquisa-intervenção. Em Grupo: A afirmação de um simulacro. Tese de doutorado defendida na PUC/SP, 1994, pp. 304-309.

BAUMAN, Z. Tempo e espaço (Cap. 3) In: _____ Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política. São Paulo, 1996, pp 197-221.

Birman Joel Sobre o mal-estar na modernidade e na brasilidade. Em Arquivos do Mal-estar e da Resistência, Civilização Brasileira, Rio de janeiro, 2006. Pp. 57-78.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In Saúde e Loucura n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. “A doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre". Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.) Jovens em tempo real. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em Diálogos. São Paulo: Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 145 – 170.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.

FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.

LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. Estudos de Psicologia. Edufrn, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.

MORAES, M. A Ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. Em: História, Ciências, Saúde. Manguinhos, RJ, vol. 11 (2): 321-333, maio-agosto 2004.

MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. et al. (orgs.) Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.

NEVES, C. A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.

SÁ, Roberto Novaes, RODRIGUES, Joelson Tavares. A questão do sujeito e do intimismo em uma perspectiva fenomenológico-hermenêutica Em: Interpretações fenomenológico-existenciais para o sofrimento psíquico na atualidade. Rio de Janeiro: GdN Editora/Edições IFEN, 2007, p. 35-54.

OSÓRIO, C. As ações em Saúde do Trabalhador como dispositivo de intervenção nas relações de trabalho. Em Rosa, Edinete et al (orgs). Psicologia e Saúde: desafio às políticas públicas no Brasil. 2007 pp. 75-90.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.

RAUTER, C. Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias. Psicologia Clínica. (PUC-RJ – Centro de Teologia e Ciências Humanas – Departamento de Psicologia) v.15, n.1, 2003, pp.107-120.

TEDESCO, S. Literatura e clínica: ato de criação e subjetividade. In: MACIEL, A; KUPERMANN, D.; TEDESCO, S. (orgs) Polifonias: clínica, política e criação. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Mestrado de Psicologia da UFF, 2005. pp.141-152.

MESTRADO EM PSICOLOGIA**Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****CRONOGRAMA:****RESULTADO DOS PROJETOS:**

25/06/2008(quarta-feira) – 14:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

OBS: No dia do resultado, a Banca estará disponível para recebimento de recursos, cujos resultados serão divulgados, pela Banca, no dia 27/06 a partir das 10:00 horas.

PROVA ESCRITA:

30/06/2008 (segunda-feira) – 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 25/06 a partir das 14:00 horas.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

09/07/2008 (quarta-feira) – 14:00 às 18:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

OBS: No dia do resultado, a Banca estará disponível para recebimento de recursos, cujos resultados serão divulgados, pela Banca, no dia 12/07, a partir das 14 h.

ENTREVISTAS:

De 10 a 15/07/2008, de acordo com horários e locais divulgados em 09/07/2008.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

16/07/2008 (segunda-feira) – Listagem afixada à partir das 14:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Francês):

27/08/2008 (4ª feira) – 09:00 às 12:00

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 13/08/2008 à partir das 12:00 horas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA: () INGLÊS () FRANCÊS
CERTIFICADO: () INGLÊS () FRANCÊS () OUTRA. QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2008, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2008.

Assinatura: _____

**Edital do Doutorado
2008**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM PSICOLOGIA ANO DE 2008**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

Linhas de Pesquisa:

- **Clínica e Subjetividade**
- **Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado em Psicologia nos dias 19 (segunda-feira), 21 (quarta-feira), 26(segunda-feira) e 28 de maio (quarta-feira) das 10 às 17horas. O processo seletivo se dará no período de 16/06 a 11/07 de 2008, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 13/08/2008.

No caso de alunos que residam em outros estados, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 28 de maio, por carta registrada ou Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Prof^a. CRISTINA RAUTER
Rua Major Fróes, 225 – São Francisco – Niterói – RJ
CEP: 24365-030

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel.: (021) 2629-2830

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 - Cópia xerox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

1.2 - Cópia xerox do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, com seus respectivos Históricos Escolares. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação dos diplomas de graduação e de mestrado reconhecidos nacionalmente.,

1.3 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), efetuado:

a) No **UNIBANCO, Posto UFF** (Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/nº Valonguinho), Niterói, RJ. O depósito deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível na agência. (Agência: 0938; Conta: 102.618-7, Código do Órgão: 0250158358, Classificação da Receita: 16001300).

b) No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

- O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

- Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4 - Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador.

1.5 - Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

1.7 - Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.

b) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.

c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.8 - Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.6 deverão ser encaminhados em um envelope modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.9 - Os documentos referentes aos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias encadernadas, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.

1.10 - Os documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Doutorado), deverão ser apresentados em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum.

1.11 - Solicita-se aos candidatos a apresentação de exemplar ou cópia de suas publicações.

1.12 - Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

As vagas relativas a convênios internacionais não estão incluídas nas vagas oferecidas pelos orientadores no Doutorado.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- 2ª. Entrevista (eliminatória);
- 3ª. Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado.

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores que deverão avaliar os projetos e Curriculum dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da comissão de seleção do doutorado que referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado do Programa de Pós-graduação.

- Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula.**

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O resultado será divulgado na presença de membros da Comissão de Seleção que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

3.2 - Da segunda fase: entrevista realizada pelos orientadores

- Constará de esclarecimentos sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;

- A entrevista tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.3 – Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado. É necessária a apresentação de documento comprobatório emitido pela Instituição onde o candidato realizou o Mestrado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova da mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao doutorando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

4. Professores orientadores do doutorado

Professor	vagas
Cecília Coimbra	01
Cristina Rauter	01
Eduardo Passos	01
Lilia Lobo	01
Luis Antônio Baptista	02
Márcia Moraes	01
Maria Lívia Nascimento	01
Regina Benevides	01
Roberto Novaes	02
Silvia Tedesco	02
Teresa Cristina Carreteiro	01

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

5.2 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.3 - Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.

5.4 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 9 de abril de 2008.

ROBERTO NOVAES DE SÁ
Sub-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Psicologia
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
	SELEÇÃO 2008	<u>Formulário de Inscrição</u>

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:.....
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: () INGLÊS () FRANCÊS () OUTRA. QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2008, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2008.

Assinatura: _____